ANEXO II

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO - Processo Seletivo de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência Médica - 2020/2

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| NOME DO CANDIDATO | | | | | |
| MATRÍCULA SES nº: | | CPF nº: | | | |
| ITEM | GRUPO I - EXPERIÊNCIA | Pontos por Ano/Título | Quantidade | Pontuação do  candidato | Pontuação máxima  para o item |
| 1.1 | Experiência Profissional – Servidor estatutário do Quadro Permanente de Pessoal da  Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. (1 ponto por cada ano completo de | 1 |  |  | 10 |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | atividade). |  |  | |  | |  |
| 1.2 | Docência Superior - Exercício de atividade docente para Graduação/Residência Médica (1  ponto por cada ano completo de atividade, nos últimos 4 anos). | 1 |  | |  | | 5 |
| 1.3 | Preceptor de Residência na respectiva Especialidade do Programa de Residência Médica (3  pontos por cada ano completo de atividade, nos últimos 5 anos). | 3 |  | |  | | 15 |
| PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO I | | | | | |  | 30 |
| ITEM | GRUPO II - CONHECIMENTO | Pontos por Título/  Certificado | Quantidade | | Pontuação do  candidato | | Pontuação  máxima para o item |
| 2.1 | Residência Médica na respectiva Especialidade do programa pleiteado. (10 pontos por  certificado). | 10 |  | |  | | 10 |
| 2.2 | Residência Médica em áreas afins ao Programa de Residência Médica pleiteado ou em  outra área de concentração (5 pontos por certificado). | 5 |  | |  | | 5 |
| 2.3 | Especialização: Pós-Graduação *Lato Sensu* na Especialidade do Programa de Residência  Médica, realizada em instituição de ensino autorizada pelo MEC, com mais de 360 (trezentas e sessenta) horas. (3 pontos por certificado). | 3 |  | |  | | 3 |
| 2.4 | Especialização em Áreas Afins: Pós-Graduação *Lato Sensu* em Áreas Afins ao Programa de Residência em Médica, realizada em instituição de ensino autorizada pelo MEC, com  no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas. (1 pontos por certificado). | 1 |  | |  | | 2 |
| 2.5 | Estágios na Área Específica do Programa de Residência com mais de 360 (trezentas e  sessenta horas) (1 ponto por certificado). | 1 |  | |  | | 3 |
| 2.6 | Curso de Pós-Graduação *stricto- sensu -* Doutorado. (20 pontos por certificado). | 20 |  | |  | | 20 |
| 2.7 | Curso de Pós-Graduação *stricto- sensu -* Mestrado. (10 pontos por certificado). | 10 |  | |  | | 10 |
| 2.8 | Curso de Capacitação para Preceptoria de Residência em Médica com 60 horas ou mais,  nos últimos 3 anos, ofertado pelo MS, MEC, ESCS/FEPECS. (5 pontos por certificado). | 5 |  | |  | | 5 |
| 2.9 | Curso de Aperfeiçoamento/Atualização/Extensão em Área relacionada ao Programa de  Residência (mínimo de 36 horas) (1 ponto por certificado) | 1 |  | |  | | 2 |
| PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO II | | | | |  | | 60 |
| ITEM | GRUPO III – GESTÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA | Pontos por Ano | Quantidade | | Pontuação do  candidato | | Pontuação máxima  para o item |
| 3.1 | Coordenador de COREME (3 pontos por cada ano completo de atividade, nos últimos 6  anos). | 3 |  | |  | | 18 |
| 3.2 | Atividade de Supervisão da Residência (2 pontos por cada ano completo de atividade, nos  últimos 6 anos). | 2 |  | |  | | 12 |
| PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO III | | | | |  | | 30 |
|  |  |  |  | |  | |  |
| ITEM | GRUPO IV – APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA | Pontos por Título | Quantidade | | Pontuação do  candidato | | Pontuação  máxima para o item |
| 4.1 | Membro de banca examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso dos Residentes (TCC),  nos últimos 5 anos | 1 |  | |  | | 3 |
| 4.2 | Orientador de TCC da Residência Médica, nos últimos 3 anos. | 3 |  | |  | | 9 |
| 4.3 | Organizador de Jornada Científica Anual da Residência Médica, nos últimos 3 anos | 2 |  | |  | | 6 |
| 4.4 | Participação em Jornada Científica Anual de Residência Médica, nos últimos 3 anos como  Ouvinte | 1 |  | |  | | 3 |
| 4.5 | Participação em Jornada Científica Anual de Residência Médica, nos últimos 3 anos como  Palestrante. | 2 |  | |  | | 6 |
| 4.6 | Instrutor de Cursos Obrigatórios, conforme Regulamento Interno da Residência da SES/DF (bioética, ética profissional, metodologia científica, epidemiologia, estatística, segurança do paciente, políticas públicas de saúde e sistema Único de Saúde), nos últimos  3 anos. | 2 |  | |  | | 6 |
| 4.7 | Trabalhos Científicos, ou livros publicados na Especialidade/Área de atuação do Programa  de Residência Médica, em revista indexada nos últimos 3 anos como autor ou co-autor. | 3 |  | |  | | 9 |
| 4.8 | Capítulos de livros-textos publicados na respectiva Especialidade/Área de atuação do  Programa de Residência Médica, nos últimos 3 anos, como autor ou coautor. | 2 |  | |  | | 6 |
| 4.9 | Publicação de Manual Institucional relacionado ao Programa de Residência Médica | 1 |  | |  | | 2 |
| PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO IV | | | |  | | | 50 |
| ITEM | GRUPO V – ATUALIZAÇÃO | Pontos por Título | Quantidade | | Pontuação do  candidato | | Pontuação  máxima para o item |
| 5.1 | Curso de atualização na Especialidade/Área Específica do Programa de Residência  Médica, nos últimos 3 anos, com carga horária superior a 40 horas. | 1 |  | |  | | 3 |
| 5.2 | Curso de Capacitação em Metodologias Ativas de Aprendizagem, com 80 (oitenta) horas  ou mais, nos últimos 3 anos. | 2 |  | |  | | 6 |

5.3

5.4

Participação em eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns e Jornadas) em Educação 1 3

Médica, nos últimos 3 anos como Ouvinte.

Participação em eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas) em Educação

Médica, nos últimos 3 anos como Palestrante. 2 6

Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas), na respectiva

* 1. Especialidade/Área de atuação do Programa de Residência Médica, nos últimos 3 anos, 1 3

como ouvinte.

Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas), na respectiva

* 1. Especialidade/ Área de atuação do Programa de Residência Médica, nos últimos 3 anos, 2 6

como Palestrante.

Participação em Eventos (Congressos, Simpósios, Fóruns, Jornadas), na respectiva

* 1. Especialidade/ Área de atuação do Programa de Residência Médica, nos últimos 3 anos 1 3

como Organizador .

PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO V

30

Pontuação Pontuação

ITEM GRUPO VI – ASSIDUIDADE

Pontos por Quantidade do

máxima

6.1

Frequência ao Serviço no horário contratual na função assistencial, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal e confirmada por declaração assinada pelo Chefe da Unidade da disponibilidade do horário para preceptoria.

\*\*horário disponível nos cenários onde irá desempenhar a atividade de preceptor para acompanhar os residentes em atividade prática.

4 (quatro) pontos para cada período de 4 (quatro) a 6 (seis) horas (manhã) seg ter qua qui sex sáb dom

Título

4

candidato para o item

28

6.2

manhã

Frequência ao Serviço no horário contratual na função assistencial, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal e confirmada por declaração assinada pelo Chefe da Unidade da disponibilidade do horário para preceptoria.

\*\*horário disponível nos cenários onde irá desempenhar a atividade de preceptor para

acompanhar os residentes em atividade prática . 2 14

2 (dois) pontos para cada período de 4 (quatro) a 6 (seis) horas (tarde) seg ter qua qui sex sáb dom

6.3

tarde

Frequência ao Serviço no horário contratual na função assistencial, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal e confirmada por declaração assinada pelo Chefe da Unidade.

\*\*horário disponível nos cenários onde irá desempenhar a atividade de preceptor para

acompanhar os residentes em atividade prática. 1 6

1 (um) ponto para cada período de 12 (doze) horas (noite) seg ter qua qui sex sáb dom

6.4

6.5

noite

Frequência ao Serviço no horário contratual na função assistencial, comprovado pela escala de serviço do Setor de Pessoal e confirmada por declaração assinada pelo Chefe da Unidade.

\*\* horário disponível para acompanhar os residentes em atividade teórica, nos cenários

onde irá desempenhar a função de preceptor. 1 1

1 (um) ponto para cada 4 (quatro) horas

seg ter qua qui sex

MANHÃ TARDE

Membro da COREME – Declaração do coordenador da COREME, com frequência de

todo o ano comprovada. 1 1

PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO NO GRUPO VI PONTUAÇÃO MÁXIMA

TOTAL DE PONTOS DO CANDIDATO (SOMATÓRIO DA PONTUAÇÃO EM CADA GRUPO) ASSINATURA DO CANDIDATO

TOTAL DE PONTOS AFERIDOS PELA BANCA EXAMINADORA

ASSINATURA DOS MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA 1

2

3

4

5

6

50

250

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | 7 |  |
| 8 |  |
| 9 |  |